



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 607 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Criação do Núcleo de Atendimento e Suporte as Associações Comunitárias** deste Município.

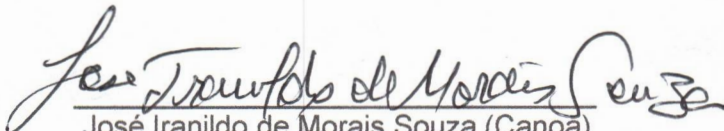
JUSTIFICATIVA

O Núcleo deverá dispor de advogado, contador e espaço adequado que possa atender as demandas. Geralmente a falta de informação e apoio dificultam o acesso a benefícios em prol das comunidades.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 15 de julho de 2021


José Iranildo de Moraes Souza (Canoa)
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
15/07/21